



## CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Resolução nº 004/2017.

“Determina mudança de data de reunião ordinária.”

O Presidente da Câmara Municipal de BERILO, Sr. Joveliano dos Santos Romão, no uso de suas atribuições lhe conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município resolve:

Faço saber a todos os Municípes, que a Câmara de Vereadores de BERILO promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Reunião Ordinária marcada para o dia 22 de fevereiro de 2017, conforme consta no Calendário 2017 será realizada no o dia 15 de fevereiro do corrente exercício em horário regimental, em virtude de compromissos inadiáveis desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

  
JOVELIANO DOS SANTOS ROMÃO  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG